

**Comunicação Interna nº 6 / DTI - APOIO AO USUÁRIO - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO USUÁRIO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Em 29 de agosto de 2022.

De: Cintia Goncalves Santos

Para: Milena de carvalho Oliveira

**Assunto:** Aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos

Prezada Diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste justificar a V.Sa. a necessidade e solicitar autorização para aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos por meio da contratação por dispensa de licitação.

Após realizarmos um levantamento em equipamentos disponíveis nesta DTI com possibilidade de utilização, mas que necessitam de reparos, encontramos o quantitativo de: 08 computadores mini da HP e 12 notebooks DELL, nos modelos E5420 e E5430, necessitando de peças como: fonte, bateria, memória e carregador.

Além do atendimento desta demanda especificada, justificamos o excesso nesta solicitação pela necessidade de possuirmos peças disponível para atendimento a outros equipamentos ainda em uso pelo MP e que se encontram fora da garantia.

Oportunamente, indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME	MATRICULA
FISCAL	AUYRI FERNANDES TASHIRO	353.760
SUPLENTE	ODILON BARROS DOS SANTOS	351.469

Em tempo, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Goncalves Santos** em 29/08/2022, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0445286** e o código CRC **F2EAD538**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos ainda em uso pelo MP</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Reposição de peças de notebooks com defeitos, visando atender as necessidades de reparos em 08 computadores mini da HP e 12 notebooks DELL, fora da garantia.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	Visando atender as necessidades de reparos em 08 computadores mini da HP e 12 notebooks DELL, Foi realizado um levantamento em equipamentos e foi diagnosticado a necessidade de fonte, bateria, memória e carregador. Além da demanda especificada justificamos o excedente para atendimento a outros equipamentos ainda em uso neste MPBA.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	SIM
	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
--	--------------------------	--



CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/>	A SIM
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	( x ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 5 dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos.</li><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 30 dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>	
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/>	A NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:	<i>Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA</i>	
	3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:	
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></li></ul>		



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

A) NÃO       B) SIM

- Unidade responsável por receber: *CAAU/DTI*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e *caau@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *De segunda a sexta*
- Horários para entrega: *Das 8:00 as 15:00*
- Condições especiais:

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:  \_\_\_\_\_ e  \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

Dias para realização da montagem:

Horários para entrega:

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -  
DISPENSA

		<p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Unidade responsável:</li><li><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li><input type="radio"/> Dias para realização da instalação:</li><li><input type="radio"/> Horários para entrega:</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
--	--	---

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;

<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomindo-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA - Regras:</b>  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  (x) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  ( ) A) 01 ANO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -  
DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<p>( x ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>( x ) B) 5 DIAS ( x ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( x ) A) SIM</p> <p>( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( x ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>		
	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias ( x ) Úteis ( ) Corridos		
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias ( x ) Úteis ( ) Corridos		
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CAAU / DTI		
<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( x ) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>( x ) 20 DIAS ( x ) Úteis ( ) Corridos</p>			



	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b></p>



**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00e1ltios a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xf3o haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação</p>



		da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  ( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  (x) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  ( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:	
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -  
DISPENSA

alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -  
DISPENSA

<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b>  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	qtd	Valor unitário	Valor total por item
1	Memória RAM DDR3, Formato SODIMM, frequência 10600 MHz, capacidade 8GB (1 x 8192MB), tensão 1,2 Volts	Unidade	11	R\$ 252,02	R\$ 2.772,22
2	Bateria para Notebook Dell Latitude 5430 - 6 Celulas	Unidade	20	R\$ 244,55	R\$ 4.891,00
3	Fonte Carregador para Notebook Dell Latitude 5430 – 90W	Unidade	20	R\$ 108,92	R\$ 2.178,40
4	SSD SATA 240Gb	Unidade	30	R\$ 257,98	R\$ 7.739,40
Valor Total dos itens					<b>R\$ 17.581,02</b>

1.  
IND  
ICA  
ÇÃ  
O  
DOS  
ITE  
NS  
QU  
E  
CO

**MPÓEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <b>(Marcar com X):</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos ainda em uso pelo MP  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	  <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Reposição de peças de notebooks com defeitos, visando atender as necessidades de reparos em 08 computadores mini da HP e 12 notebooks DELL, fora da garantia.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Visando atender as necessidades de reparos em 08 computadores mini da HP e 12 notebooks DELL, Foi realizado um levantamento em equipamentos e foi diagnosticado a necessidade de fonte, bateria, memória e carregador. Além da demanda especificada justificamos o excedente para atendimento a outros equipamentos ainda em uso neste MPBA.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIA</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>  ➤ 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>  ➤ 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos  ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>



<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b> <i>Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA</i>	
<b>3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:</b>  ➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM ➤ Unidade responsável por receber: <i>CAAU/DTI</i> ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e <i>caau@mpba.mp.br</i> ➤ Dias para realização da entrega: <i>De segunda a sexta</i> ➤ Horários para entrega: <i>Das 8:00 as 15:00</i> ➤ Condições especiais:	
<b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>  <input type="checkbox"/> <b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u>  ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:  <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

(  )

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da instalação:
  - Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;

**3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO**

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- |  |
|--|
| <p>( ) A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p> <p>( ) B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p> <p>(x) C) GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>(x) A) CONTRATADA (Regra geral)</li><li>( ) B) FABRICANTE (Exceção)</li></ul></li><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li><li>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) 01 ANO</li><li>(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li><li>( ) C) OUTRO. Especificar:</li></ul></li><li>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</li><li>(x) B) 5 DIAS (x) Úteis ( ) Corridos</li></ul></li><li>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>(x) A) SIM</li><li>( ) B) NÃO</li></ul></li><li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta)</li></ul> |
|--|



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- ( x ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- ( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ( ) D) Outra. Especificar:

### ➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias ( x ) Úteis  
( ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 5 dias ( x ) Úteis  
( ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** CAAU / DTI

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( ) A) NÃO SE APLICA

( x ) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( x ) 20 DIAS ( x ) Úteis ( ) Corridos

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O**

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C\x8C\x8C DA DEMANDA -  
AQUISI\x8D\x8C\x8C\x8C - DISPENSA

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedos, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x80 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\x8D\x8C\x8C\x8C</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) <b>Opção 2:</b> 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> ( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  <input type="checkbox"/> ( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
---------------------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	qtd	Valor unitário	Valor total por item
1	Memória RAM DDR3, Formato SODIMM, frequência 10600 MHz, capacidade 8GB (1 x 8192MB), tensão 1,2 Volts	Unidade	11	R\$ 252,02	R\$ 2.772,22
2	Bateria para Notebook Dell Latitude 5430 - 6 Celulas	Unidade	20	R\$ 244,55	R\$ 4.891,00
3	Fonte Carregador para Notebook Dell Latitude 5430 - 90W	Unidade	20	R\$ 108,92	R\$ 2.178,40
4	SSD SATA 240Gb	Unidade	30	R\$ 257,98	R\$ 7.739,40
Valor Total dos itens					<b>R\$ 17.581,02</b>

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DTI - APOIO AO USUÁRIO

**Objeto:**

Aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos ainda em uso pelo MP

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Aquisição de peças para reposição e manutenção de notebooks com defeitos

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

SSD SATA 240Gb

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Zik Tecnologia

**1-Valor Total (R\$):**

7.860,00

Proposta 2:

**2-Item:**

SSD SATA 240Gb

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

A.C. TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME

**2-Valor Total (R\$):**

8.490,00

Proposta 3:

**3-Item:**

SSD SATA 240Gb

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tec Info

**3-Valor Total (R\$):**

7.739,40

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tec Info

**1-Endereço:**

Estrada da Cachoeirinha, Nº 0, BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA, CABULA V. Salvador-Ba

**1-CPF/CNPJ:**

37029236000160

**1-Valor (R\$):**

7.739,40

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** em 29/08/2022, às 17:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0445295 e o código CRC 9A4905EA.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DTI - APOIO AO USUARIO

**Objeto:**

Aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos ainda em uso pelo MP

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Aquisição de peças para reposição e manutenção de notebooks com defeitos

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Memória RAM DDR3, Formato SODIMM, frequencia 10600 MHz, capacidade 8GB (1 x 8192MB) tensão 1,2 Volts

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Zik Tecnologia

**1-Valor Total (R\$):**

2.805,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Memória RAM DDR3, Formato SODIMM, frequencia 10600 MHz, capacidade 8GB (1 x 8192MB) tensão 1,2 Volts

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

A.C. TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME

**2-Valor Total (R\$):**

3.047,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Memória RAM DDR3, Formato SODIMM, frequencia 10600 MHz, capacidade 8GB (1 x 8192MB) tensão 1,2 Volts

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tec Info

**3-Valor Total (R\$):**

2.772,22

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tec Info

**1-Endereço:**

Estrada da Cachoeirinha, Nº 0, BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA, CABULA V. Salvador-Ba

**1-CPF/CNPJ:**

37029236000160

**1-Valor (R\$):**

2.772,22

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** em 29/08/2022, às 17:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0445305** e o código CRC **5A30F5B4**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DTI - APOIO AO USUARIO

**Objeto:**

Aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos ainda em uso pelo MP

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Aquisição de peças para reposição e manutenção de notebooks com defeitos

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Bateria para Notebook Dell Latitude 5430 - 6 Celulas

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Zik Tecnologia

**1-Valor Total (R\$):**

5.100,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Bateria para Notebook Dell Latitude 5430 - 6 Celulas

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

A.C. TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME

**2-Valor Total (R\$):**

5.380,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Bateria para Notebook Dell Latitude 5430 - 6 Celulas

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tec Info

**3-Valor Total (R\$):**

4.891,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tec Info

**1-Endereço:**

Estrada da Cachoeirinha, Nº 0, BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA, CABULA V. Salvador-Ba

**1-CPF/CNPJ:**

37029236000160

**1-Valor (R\$):**

4.891,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** em 29/08/2022, às 17:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0445311 e o código CRC F80EBDF1.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DTI - APOIO AO USUÁRIO

**Objeto:**

Aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos ainda em uso pelo MP

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Aquisição de peças para reposição e manutenção de notebooks com defeitos

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Fonte Carregador para Notebook Dell Latitude 5430 ? 90W

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Zik Tecnologia

**1-Valor Total (R\$):**

2.380,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Fonte Carregador para Notebook Dell Latitude 5430 ? 90W

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

A.C. TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME

**2-Valor Total (R\$):**

3.980,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Fonte Carregador para Notebook Dell Latitude 5430 ? 90W

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tec Info

**3-Valor Total (R\$):**

2.178,40

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Tec Info

**1-Endereço:**

Estrada da Cachoeirinha, Nº 0, BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA, CABULA V. Salvador-Ba

**1-CPF/CNPJ:**

37029236000160

**1-Valor (R\$):**

2.178,40

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** em 29/08/2022, às 17:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0445317 e o código CRC 455EB9EF.



**SR. AUYRI FERNADES TASHIRO**

Salvador, 29 de agosto de 2022.

Submetemos á apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta, para fornecimento de peças e material conforme descrito abaixo, pelo que pedimos aprovação.

**1. Preços**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	Bateria P/Notebook DELL E5420, E5520, 8858X	20	R\$ 244,55	R\$4.891,00
2.0	Fonte P/Notebook DELL 19.5V 3.34A 65W	20	R\$ 108,92	R\$2.178,40
3.0	Memória, 8GB, 1600MHz, DDR3L, Para Notebook	11	R\$ 252,02	R\$2.772,22
4.0	SSD 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 420MB/s	30	R\$ 257,98	R\$7.739,40
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.581,02</b>

**Valor total: R\$ 17.581,02**

**2. Condições Comerciais**

**Condições de Pagamento:** A Combinar

**Prazo de entrega:** 30 dias

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Garantia de Peças e Equipamentos:** 12 meses (1 ano) – Fabricante (\*)

Fico ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Rafael Nogueira**

(71) 99148-8119

Tec Info <[contato.tecinfoba@gmail.com](mailto:contato.tecinfoba@gmail.com)>

Para: Auyri Fernandes Tashiro <[auyri.tashiro@mpba.mp.br](mailto:auyri.tashiro@mpba.mp.br)>

0

[auyri.tashiro@mpba.mp.br](mailto:auyri.tashiro@mpba.mp.br)

Boa tarde,

**Coordenação de Atendimento e Apoio ao Usuário**

---

**De:** Tec Info <[contato.tecinfoba@gmail.com](mailto:contato.tecinfoba@gmail.com)>

**Enviado:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 10:30

**Para:** Auyri Fernandes Tashiro <[auyri.tashiro@mpba.mp.br](mailto:auyri.tashiro@mpba.mp.br)>; [auyri@auyri.com.br](mailto:auyri@auyri.com.br) <[auyri@auyri.com.br](mailto:auyri@auyri.com.br)>

**Assunto:** REF: ORÇAMENTO - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Bom dia,

Segue em anexo nossa proposta referente ao fornecimento de suprimentos de informática ( Bateria p/notebook, Fonte p/notebook, SSD e Memória ).

Atenciosamente.

**Rafael Nogueira**

Setor Administrativo



71 3371 - 8630



71 9 9148 - 8119



[contato.tecinfoba@gmail.com](mailto:contato.tecinfoba@gmail.com)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL FREIRE NOGUEIRA 05757490594**  
**CNPJ: 37.029.236/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:59:31 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **6D89.D6AE.9237.28F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223847692

RAZÃO SOCIAL	
<b>RAFAEL FREIRE NOGUEIRA</b> [REDACTED]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>167.191.676</b>	<b>37.029.236/0001-60</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 792.397/001-19**  
**CNPJ: 37.029.236/0001-60**

Contribuinte: RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED]  
Endereço: Estrada da Cachoeirinha, Nº 0  
BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA  
CABULA VI  
41.181-057

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:42:23 horas do dia 18/08/2022.  
Válida até dia 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **F5C1.5803.5378.1651.8B28.808D.382C.9885**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL FREIRE NOGUEIRA 05757490594 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.029.236/0001-60

Certidão nº: 26827621/2022

Expedição: 18/08/2022, às 13:41:08

Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL FREIRE NOGUEIRA 05757490594 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.029.236/0001-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.029.236/0001-60

**Razão Social:** RAFAEL FREIRE NOGUEIRA

**Endereço:** R CAMINHO DAS ARVORES 370 M R CLUB AP 602 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2022 a 15/09/2022

**Certificação Número:** 2022081714150941412642

Informação obtida em 17/08/2022 14:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

NOME

RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED]

AGÊNCIA

[REDACTED]

[REDACTED]

CPF/CNPJ

37.029.236/0001-60

DATA ABERTURA

09/02/2021

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 24/08/2022.



Central de atendimento: **3003 4070**  
(capitais e regiões metropolitanas)  
**0800 940 0007** (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:  
**0800 979 7099**  
Ouvidoria: **0800 940 7772**



**A.C. TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME**  
**Estrada da cachoeirinha, 1601 Loja 09/24 - Tel.: (71)3481-2457**  
**CEP: 41.181-057 - Cabula VI - Salvador - BA**  
**CNPJ: 08.787.955/0001-42 I.E: 073.872.593**

SALVADOR, 29 de AGOSTO de 2022

SR. AUYRI FERNANDES TASHIRO

## ORÇAMENTO

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
00599	Bateria P/Notebook DELL E5430	UN	20,00	269,00	5.380,00
00591	Fonte P/Notebook DELL E5430 90w	UN	20,00	199,00	3.980,00
00702	Memória, 8GB, 1600MHz, DDR3L	UN	11,00	277,00	3.047,00
00421	SSD 240GB, SATA	UN	30,00	283,00	8.490,00

**TOTAL: 20.897,00 REAIS**

Condições de Pagamento: A combinar  
Prazo de entrega: 30 dias  
Validade da proposta: 30 dias

AC Tech <vendas.actech@gmail.com>

Para: Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

[auyri.tashiro@mpba.mp.br](mailto:auyri.tashiro@mpba.mp.br)

Boa tarde,

Solicitamos a renovação da proposta de preços por mais 30 dias.

Aguardo resposta,

**Coordenação de Atendimento e Apoio ao Usuário**

---

**De:** AC Tech <[vendas.actech@gmail.com](mailto:vendas.actech@gmail.com)>

**Enviado:** quinta-feira, 18 de agosto de 2022 09:27

**Para:** Auyri Fernandes Tashiro <[auyri.tashiro@mpba.mp.br](mailto:auyri.tashiro@mpba.mp.br)>

**Assunto:** SEGUE ORÇAMENTO - MATERIAL DE INFORMATICA

Boa tarde,

Segue em anexo nossa proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,

**SR. AUYRI FERNADES**

Salvador, 30 de agosto de 2022.

Encaminhamos nossa proposta, para fornecimento de suprimento conforme descrito abaixo, pelo que pedimos aprovação.

**1. Preços**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUAN T.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SSD 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 420MB/s	30	R\$ 262,00	R\$7.860,00
2.0	Memória, 8GB, 1600MHz, DDR3L, Para Notebook	11	R\$ 255,00	R\$2.805,00
3.0	Fonte para Notebook DELL 90W	20	R\$ 119,00	R\$2.380,00
4.0	Bateria para Notebook DELL E5430	20	R\$ 255,00	R\$5.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.145,00</b>

**2. Condições Comerciais**

**Condições de Pagamento:** A Combinar

**Prazo de entrega:** 30 dias

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Garantia de Peças e Equipamentos:** 12 meses (1 ano) – Fabricante (\*)

**BANCO INTER – 077**

AG- [REDACTED]

[REDACTED]

Fico ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Zik Tecnologia <ziktecnologia@outlook.com>

Para: Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

0

Bom dia,

Segue atualizado em anexo.

grato;

---

**De:** Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de agosto de 2022 13:53

**Para:** Zik Tecnologia <ziktecnologia@outlook.com>

**Cc:** Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>; Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: ORÇAMENTO - M.PUBLICO - COMPONENTES DE INFO

Boa tarde,

Solicitamos a renovação da proposta de preços por mais 30 dias.

Aguardo resposta,

**Coordenação de Atendimento e Apoio ao Usuário**

---

**De:** Zik Tecnologia <ziktecnologia@outlook.com>

**Enviado:** quarta-feira, 17 de agosto de 2022 13:07

**Para:** Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

**Assunto:** ORÇAMENTO - M.PUBLICO - COMPONENTES DE INFO

Boa tarde,

Segue em anexo nossa proposta de fornecimento de componentes de informática ( ssd, memoria, bateria e fonte de carregamento ).

Descrição	Zik Tecnologia Valor unit	A.C. TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME Valor unit	Tec Info Valor unit	QTD	Zik Tecnologia	A.C. TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME	Tec Info
Memória RAM DDR3, Formato SODIMM, frequência 10600 MHz, capacidade 8GB (1 x 8192MB), tensão 1,2 Volts	R\$ 255,00	R\$ 277,00	R\$ 252,02	11	R\$ 2.805,00	R\$ 3.047,00	R\$ 2.772,22
Bateria para Notebook Dell Latitude 5430 - 6 Celulas	R\$ 255,00	R\$ 269,00	R\$ 244,55	20	R\$ 5.100,00	R\$ 5.380,00	R\$ 4.891,00
Fonte Carregador para Notebook Dell Latitude 5430 - 90W	R\$ 119,00	R\$ 199,00	R\$ 108,92	20	R\$ 2.380,00	R\$ 3.980,00	R\$ 2.178,40
SSD SATA 240Gb	R\$ 262,00	R\$ 283,00	R\$ 257,98	30	R\$ 7.860,00	R\$ 8.490,00	R\$ 7.739,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.145,00</b>	<b>R\$ 20.897,00</b>	<b>R\$ 17.581,02</b>

VALORES MÉDIOS UNITÁRIOS E GLOBAL			
Descrição	Preço Médio Unitário	QTD	Valor médio
Memória RAM DDR3, Formato SODIMM, frequência 10600 MHz, capacidade 8GB (1 x 8192MB), tensão 1,2 Volts	R\$ 261,34	11	R\$ 2.874,74
Bateria para Notebook Dell Latitude 5430 - 6 Celulas	R\$ 256,18	20	R\$ 5.123,67
Fonte Carregador para Notebook Dell Latitude 5430 - 90W	R\$ 142,31	20	R\$ 2.846,13
SSD SATA 240Gb	R\$ 267,66	30	R\$ 8.029,80
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>			<b>R\$ 18.874,34</b>

**RE: Encaminhamento Modificação Orçamentária 05/2022 - Descentralização  
Orçamentária da DTI para DA.**

Rafael Revlon Seabra <rafael.seabra@mpba.mp.br>

Qua, 31/08/2022 10:35

Para: Jorge Alberto dos Santos Conceicao <jorge.alberto@mpba.mp.br>; Diretoria de Programacao e Gestao Orcamentaria <dir.orcamento@mpba.mp.br>; Angela Meira Cesar <angela.cezar@mpba.mp.br>; Bruna Coutinho Macedo <bruna.macedo@mpba.mp.br>

Cc: Yuri Gonzalez Araujo <yuri.araujo@mpba.mp.br>; Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>; Michela Cordeiro <michela@mpba.mp.br>; Diretoria de Tecnologia da Informacao <dir.tecnologia@mpba.mp.br>

Olá,

Solicitação atendida por meio do PMO 12.217.

Rafael Seabra  
Analista Técnico  
DPGO

---

**De:** Jorge Alberto dos Santos Conceicao <jorge.alberto@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 30 de agosto de 2022 16:22

**Para:** Diretoria de Programacao e Gestao Orcamentaria <dir.orcamento@mpba.mp.br>; Angela Meira Cesar <angela.cezar@mpba.mp.br>; Bruna Coutinho Macedo <bruna.macedo@mpba.mp.br>

**Cc:** Yuri Gonzalez Araujo <yuri.araujo@mpba.mp.br>; Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>; Michela Cordeiro <michela@mpba.mp.br>; Diretoria de Tecnologia da Informacao <dir.tecnologia@mpba.mp.br>

**Assunto:** Encaminhamento Modificação Orçamentária 05/2022 - Descentralização Orçamentária da DTI para DA.

Prezados amigos DPGO, boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos a Vossas Senhorias que a DTI fará Aquisição peças de reposição e manutenção de equipamentos (Baterias, Carregadores e SSD), através da DA, o qual solicitamos os bons préstimos em efetuar a Descentralização Orçamentária do valor de R\$ 17.581,02 do nosso PAOE 2022 - Natureza Despesa 339030 - Fonte 100 para a DADM - UO 40101 - UG 0003 - PAOE 2000 - Ntureza Despesa 339030.

Oportunamente, registramos o encaminhamento em anexo da Modificação Orçamentária nº 05/2022.

Desde já agradecemos o apoio de sempre!

Atenciosamente.

JORGE ALBERTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Assistente Técnico-Administrativo

Mat. 352.485

Diretoria de Tecnologia da Informação

(71) 3103-0609

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

953.733,19

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

109/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 31/08/2022, às 12:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0447177 e o código CRC C90FBF43.

## DESPACHO

### INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Comunicação Interna da DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação (0445286), para atender a Dispensa de Licitação, e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**Valor total da despesa: R\$ 17.581,02 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos)**

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 953.733,19 (novecentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 31/08/2022, às 12:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0447178** e o código CRC **EF5E5D9F**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de peças para reposição e manutenção de equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 17.581,02 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos).

O pedido se justifica pela necessidade de reparo de equipamentos disponíveis na DTI, com possibilidade de utilização, os quais necessitam de peças como: fonte, bateria, memória e carregador. Os quantitativos estimados, dispostos no DOD 0445275, foram definidos visando atender às demandas de 08 computadores mini da HP e 12 notebooks DELL, além de preverem uma parcela para atendimento de eventuais demandas de equipamentos em uso.

Ante o exposto, pelos motivos expostos na CI nº 06/2022 (0445286), da DTI, bem como por haver disponibilidade orçamentária, Despacho (0447178), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Auyri Fernandes Tashiro, matrícula 353.760;
- Suplente: Odilon Barros dos Santos, matrícula 351.469.

**Milena de Carvalho Oliveira Côrtes**

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 01/09/2022, às 13:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0447984** e o código CRC **054DE424**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **RAFAEL FREIRE NOGUEIRA**, CNPJ **37.029.236/0001-60**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0448543), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/09/2022, às 14:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0448539** e o código CRC **B68C9DF5**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/08/2022 08:38:36

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAFAEL FREIRE NOGUEIRA** [REDACTED]

CNPJ: **37.029.236/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade**

**Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL FREIRE NOGUEIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:38:53 do dia 29/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 52FD290822083853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/08/2022 às 08:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630C.A561.CF99.A153 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 29/08/2022 08:38:04**Data da última atualização:** 27/08/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 37029236000160

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Tecnologia da Informação**, para aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos, visando atender as necessidades de reparos em 085 (oito) computadores mini da HP e 12 (doze) notebooks DELL, fora da garantia.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Desta modo, indicou-se como Contratada a empresa **RAFAEL FREIRE NOGUEIRA**, pelo preço proposto de **R\$ 17.581,02 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos)**, conforme proposta 0445553.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/09/2022, às 08:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0450547** e o código CRC **0356CBC5**.

## DECISÃO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações no doc. 0450547, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **RAFAEL FREIRE NOGUEIRA**, no valor de R\$ 17.581,02 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos), para aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos, visando atender as necessidades de reparos em 085 (oito) computadores mini da HP e 12 (doze) notebooks DELL, fora da garantia.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/09/2022, às 19:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0450858** e o código CRC **37773499**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de peças para reposição e manutenção de equipamentos, visando atender as necessidades de reparos em 085 (oito) computadores mini da HP e 12 (doze) notebooks DELL, fora da garantia, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 05/09/2022, conforme decisão 0450858.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/09/2022, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0452203** e o código CRC **54DD6240**.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	17.581,02

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.0100000000.1	-2.137.996,72	17.581,02	-2.155.577,74



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	17.581,02	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2021039204		
<b>Nome:</b>	RAFAEL FREIRE NOGUEIRA 05757490594		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	37.029.236/0001-60	<b>Insc. Estadual:</b>	167191676
<b>Responsável no Credor:</b>	RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED]	<b>E-mail Responsável:</b>	eurafaelnogueira@gmail.com

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	GERAL	17.581,02

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	17.581,02

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 06/09/2022, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0453374** e o código CRC **F5D1F5FE**.